



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 610/2025

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

J3º R.O

APROVADO	Sala das Sessões
Em 19	05/2025
Rafael Faria	
PRESIDENTE	

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine ao setor competente a viabilização de banheiros químicos para uso público durante a realização da feira dos produtores, que ocorre aos sábados na Rua São Sebastião, no Centro de Pedro Leopoldo.

JUSTIFICATIVA

A feira atrai grande número de feirantes e consumidores semanalmente, mas carece de infraestrutura sanitária. A disponibilização de banheiros químicos proporcionará mais conforto e dignidade aos frequentadores, além de contribuir para melhores condições de higiene no local.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2025

José Augusto Pedro da Silva - Zé da Retífica
Vereador